

MANUAL DO CANDIDATO

PROVA PRESENCIAL



GUIA COMPLETO – PERGUNTAS E RESPOSTAS

VESTIBULAR PRESENCIAL DE MEDICINA UNIFADRA 2026/1

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR DE MEDICINA - MODALIDADE PROVA PRESENCIAL 2026/1

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	24/11/2025
Inscrições	24/11/2025 a 12/01/2026
Realização das Provas	18/01/2026
Divulgação da 1ª chamada	23/01/2026
Matrícula da 1ª chamada	26/01 e 27/01/2026

SOBRE AS INSCRIÇÕES:

1. Onde posso encontrar as normas completas do Vestibular de Medicina 2026/1 da Unifadra?

Todas as regras, procedimentos e o conteúdo programático do Vestibular Medicina Prova Presencial 2026/01 estão disponíveis no Edital de Abertura de Inscrições e no site oficial do processo: <https://www.verbum.org.br/unifadrapresencial>.

2. Como devo realizar minha inscrição para o Vestibular de Medicina Prova Presencial 2026/1 da Unifadra?

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet no site: <https://www.verbum.org.br/unifadrapresencial>.

3. Quantas vagas estão sendo oferecidas para o Curso de Medicina neste Vestibular Prova Presencial 2026/1?

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para o Curso de Bacharelado em Medicina, com duração de 12 semestres, em período integral.

4. Já possuo um diploma de curso superior. Preciso participar do Vestibular de Medicina Prova Presencial 2026/1

Sim, é obrigatório participar do Vestibular de Medicina. Atualmente, a Unifadra não está com inscrições abertas para o processo de ingresso para Portadores de Diploma de Curso Superior no curso de Medicina. Assim, todos os candidatos interessados em ingressar no curso de Medicina em 2026 devem realizar a prova.

5. Qual é o período de inscrição para o Vestibular de Medicina 2026/1?

O período de inscrições é de 24 de novembro de 2025 até 12 de janeiro de 2026.

6. Qual é o valor da taxa de inscrição e qual o prazo final para o pagamento?

A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deve ser efetuado, impreterivelmente, até as 20h do dia 13 de janeiro de 2026.

7. Haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição?

Não serão concedidas isenções da taxa de inscrição e não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução do valor pago.

8. Quando minha inscrição será considerada efetivada?

A inscrição só será homologada no Processo Seletivo após a confirmação do pagamento da taxa pela instituição financeira ou correspondente bancário.

9. Posso alterar ou corrigir os dados da minha ficha de inscrição?

Sim, alterações, atualizações ou correções na inscrição podem ser feitas somente dentro do prazo de inscrição, que é até o dia 12 de janeiro de 2026.

10. O boleto de pagamento da taxa de inscrição pode ser pago em Casas Lotéricas, bancos e outros correspondentes bancários?

Sim. O boleto gerado na inscrição (via internet) pode ser pago em qualquer agência bancária, Casas Lotéricas ou correspondente bancário (como aplicativos de bancos digitais e internet banking), respeitando sempre a data limite de vencimento especificada no cronograma.

11. Quando a inscrição para o Vestibular de Medicina 2026/1 da Unifadra será efetivada?

A inscrição é considerada efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa pelo banco. O prazo usual para essa confirmação é de até 3 (três) dias úteis após a data do pagamento.

12. Como devo preencher os campos de RG e CPF se possuo a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN)?

Com a Carteira de Identidade Nacional (CIN), há a unificação dos documentos. Você deve utilizar o número único da sua CIN para preencher tanto o campo do CPF quanto o campo do RG na ficha de inscrição.

13. Meu boleto de inscrição está vencido. Como posso emitir a segunda via para efetuar o pagamento?

Se o boleto estiver vencido, você poderá emitir a segunda via atualizada acessando a Área do Candidato no site: <https://www.verbum.org.br/unifadrapresencial>. A emissão da segunda via pode ser feita a qualquer momento, respeitando a data limite final das inscrições estabelecida no cronograma.

14. Posso me inscrever mesmo que ainda não tenha concluído o Ensino Médio?

As vagas deste Edital destinam-se apenas aos candidatos aprovados no Processo Seletivo que tenham concluído o Ensino Médio ou que possam concluí-lo até a data da matrícula.

Para fins de inscrição neste Processo Seletivo, considera-se “TREINEIRO” o candidato que já tenha iniciado, porém não tenha concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

A participação do TREINEIRO tem a finalidade exclusiva de treinamento e a nota a ele atribuída neste Processo Seletivo não poderá, em hipótese alguma, ser utilizada para pleitear o registro acadêmico em qualquer Curso da Unifadra.

15. Como o candidato que precisa de Atendimento Especial para a prova deve proceder?

Deve-se informar a necessidade na ficha de inscrição, dentro do período de inscrições, e submeter um laudo médico (em formato PDF, máx. 2MB) emitido por especialista, descrevendo a deficiência (com código CID) e as condições necessárias para a prova.

16. O que acontece se o candidato com necessidade especial perder o prazo para a submissão do laudo?

A não observância do prazo ou a falta da documentação acarretará no indeferimento da solicitação de atendimento especial.

17. A simples indicação da condição especial na inscrição é suficiente para o

atendimento?

Não. A indicação da condição especial na inscrição, sem o envio da documentação (laudo médico) no prazo, não será apreciada pela Comissão.

18. Problemas de saúde temporários, como cãibras ou indisposições, são motivos para atendimento especial?

Não. Casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas, permanentes ou temporárias (como indisposições, cãibras, fraturas, etc.), que limitem a capacidade física não serão levados em consideração.

DIA DA PROVA:

19. Onde e em qual data será realizada a prova presencial?

As provas serão realizadas no dia 18 de janeiro de 2026, exclusivamente na cidade de Dracena/SP.

20. Como e quando poderei consultar o meu Cartão de Confirmação e o local de prova?

O Cartão de Confirmação de Inscrição, contendo o local, será disponibilizado no dia 14/01/2026. Você deverá acessá-lo na Área do Candidato, por meio do site: <https://www.verbum.org.br/unifadrapresencial>.

21. Qual o horário de abertura e fechamento dos portões e o horário de início das provas?

Os portões dos prédios serão abertos às 11h30 e fechados, impreterivelmente, às 13h. As provas terão início às 13h30.

22. Quanto tempo o candidato terá para realizar as provas?

A prova terá a duração total de 4 (quatro) horas.

23. O que acontece se eu chegar após o fechamento dos portões?

O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões (13h) não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

24. É obrigatório apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição no dia da prova?

Não é obrigatório apresentar o Cartão de Confirmação para entrar na sala de prova. Porém, é recomendado que o candidato o imprima ou o tenha acessível, pois ele contém todas as informações essenciais.

25. Qual é o tempo mínimo de permanência na sala de prova?

O tempo mínimo de permanência na sala é de 2 (duas) horas, contados a partir do início das provas.

26. O candidato pode levar o caderno de questões para casa?

Não. O candidato não pode se ausentar da sala levando os cadernos de questões, as folhas de resposta e de redação, sob pena de eliminação.

27. Quais materiais são permitidos para a realização da prova?

O candidato deverá levar apenas caneta esferográfica azul ou preta de corpo plástico cristalino ou transparente.

28. É permitido o uso de corretivo no Cartão-Resposta ou na Folha de Redação?

Não. É proibida a utilização de qualquer tipo de corretivo, e não haverá substituição de Cartão-Resposta ou Folha de Redação por erro ou rasura.

29. Quais documentos de identificação são obrigatórios no dia da prova?

É OBRIGATÓRIO apresentar um documento de identificação original com foto expedido pelos órgãos competentes.

DOCUMENTOS ACEITOS:

a. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; b. Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; c. Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; d. Identificação fornecida por Órgãos ou Conselhos de Representação de Classe que, por lei, tenham validade como documento de identidade; e. Passaporte; f. Carteira Nacional de Habilitação com foto; g. Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997. h. Documento digital (CNH digital) apresentado nos respectivos aplicativos oficiais.

AVISO IMPORTANTE 1: A ASSINATURA DO CANDIDATO EM TODOS OS DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DEVERÁ COINCIDIR EXATAMENTE COM A DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE APRESENTADO NO ATO DA PROVA.

AVISO IMPORTANTE 2: O Instituto Verbum não se responsabilizará por fornecer sinal de internet (rede wi-fi) para os candidatos acessarem os aplicativos oficiais para apresentação do documento de identificação pessoal.

30. Quais documentos não são aceitos?

Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 4.1, tais como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Carteira de Trabalho digital; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e 4 identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas; ou documentos digitais não citados e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

AVISO IMPORTANTE: NÃO serão aceitos documentos ilegíveis, danificados, aqueles que constam “Não alfabetizado” ou “Infantil”, documentos que, por qualquer outro motivo, não possibilite a identificação do candidato pela foto e/ou assinatura constante no documento apresentado.

31. Se eu perder ou tiver o documento roubado, posso fazer a prova?

Sim, desde que você compareça no dia da prova com 1 (uma) hora de antecedência para identificação especial.

Deve-se apresentar:

- Boletim de Ocorrência expedido há, no máximo, 30 dias do dia da prova; OU
- Declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento de assinatura em cartório.

32. O que devo fazer com meus pertences pessoais (celular, relógio, bolsa) ao entrar na sala?

O candidato DEVERÁ acondicionar todos os pertences (relógio tipo smartwatch, eletrônicos, livros, bolsas, carteiras, etc.) no saco plástico distribuído pela equipe, desligar todo e qualquer eletrônico, lacrar o invólucro e colocá-lo embaixo da cadeira.

Os itens maiores (malas, bolsas grandes, mochilas, travesseiros etc.) que não couberem nos sacos plásticos ou embaixo das cadeiras deverão ser depositados na frente da sala. Neste caso, o candidato deverá chegar mais cedo a fim de conseguir guardar seus pertences com tempo hábil de ingressar no local de provas antes do fechamento dos portões.

33. Posso ser eliminado se meu celular tocar durante a prova?

Sim. A ocorrência de qualquer sinal sonoro (chamadas, alarmes, notificações, bips) de eletrônicos no saco plástico importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

34. É permitido levar água, sucos, balas e similares para a sala de prova?

Sim, candidatos podem levar água, sucos, refrigerantes, balas, doces, chocolates, biscoitos e similares, mas estes estão sujeitos à fiscalização e/ou retenção dos produtos e embalagens a qualquer tempo.

DA ESTRUTURA DA PROVA:

35. Qual a composição da prova presencial?

A prova é composta por 40 questões objetivas e 1 Redação.

36. Quais são as disciplinas cobradas na prova objetiva?

As disciplinas são: Biologia, Química e Língua Portuguesa, Física, Matemática, História, Geografia e Língua Estrangeira (Inglês).

37. As questões de Língua Estrangeira serão oferecidas em quais idiomas?

As questões de Língua Estrangeira serão oferecidas somente na opção Inglês.

38. Qual é a pontuação máxima possível na prova objetiva e na redação?

A pontuação máxima total das provas é de 152 pontos, sendo 120 pontos para a prova objetiva e 32 pontos para a Redação.

39. Qual o limite de candidatos que terão a Redação corrigida?

A Redação será corrigida apenas para os candidatos classificados até o limite de 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas disponíveis.

40. As redações dos candidatos treineiros serão corrigidas?

Não. As Provas de Redação dos candidatos inscritos na condição de "TREINEIRO" (não concluinte do Ensino Médio) NÃO serão corrigidas.

41. Quando será divulgado o gabarito preliminar da prova objetiva?

O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado no mesmo dia da prova, 18 de janeiro de 2026, após as 20 horas, no site: <https://www.verbum.org.br/unifadrapresencial>.

DA MATRÍCULA:

42. Onde e como devo realizar a matrícula se for aprovado?

A matrícula deve ser realizada SOMENTE de forma presencial na Secretaria Geral das Faculdades de Dracena/FUNDEC, localizada na Rua Bahia, 332, Bairro Metrópole, Dracena/SP, nas datas indicadas no cronograma.

43. Quais são as datas para matrículas?

1^a Chamada: 26 e 27 de janeiro de 2026.

2^a Chamada: 29 e 30 de janeiro de 2026.

44. Qual o principal pré-requisito para o ingresso no Ensino Superior?

O candidato deve ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

45. Posso matricular-me por meio de um procurador?

Sim, é permitido, desde que a procuração tenha firma reconhecida em cartório. Se o aluno for menor de 18 anos, deve ser usado um instrumento público, e o procurador deve ter a assistência de um dos pais ou responsável legal.

46. Quais são os documentos essenciais para efetivar a matrícula?

Para efetivar a matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral para brasileiros maiores

de 18 anos;

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Vacinação atualizada;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- Declaração/Laudo médico atualizado sobre ser “Pessoa com Deficiência” (PcD), se o caso;
- CPF e RG do(a) DEVEDOR(A) SOLIDÁRIO(A);
- Telefones e e-mails do(a) ALUNO(A) BENEFICIÁRIO(A), do(a), CONTRATANTE e do(a) DEVEDOR(A) SOLIDÁRIO(A);
- Comprovante de Residência (a) DEVEDOR(A) SOLIDÁRIO(A);
- Efetuar o pagamento referente à 1^a parcela de mensalidade da semestralidade vigente e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

47. O que acontece se eu for convocado e não apresentar todos os documentos necessários na matrícula?

Não será aceita, em hipótese alguma, matrícula condicional ou se faltar qualquer um dos documentos exigidos.

48. Onde posso entrar em contato para mais informações sobre a execução do Processo Seletivo?

Entre em contato com o Instituto Verbum pelo e-mail contato@verbum.org.br ou pelo telefone (64) 2141-7694, das 8h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados).



Informações do Edital

WhatsApp: +55 64 2141-7694 E-mail: atendimento@verbum.org.br

Informações Gerais

Telefone: +55 (18) 3821-9000 WhatsApp: +55 (18) 99613-6669

Endereço: Rua Bahia, 266 Bairro Metrópole | Dracena-SP CEP: 17910-106